

## **EDITAL**

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 41º, do Anexo I, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, conjugado
com o nº 1, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que
aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, foi convocada uma
reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 06 de julho
de 2023 (quinta-feira), às <b>18h00,</b> na sala de reuniões do edifício dos Paços do
Concelho
Barcelos, 03 de julho de 2023

Dani Contatuo liga

(Mário Constantino Lopes, Dr.)